



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS DA VIOLENCIA URBANA

Requerimento nº /2009  
Do Sr. WILLIAM WOO

Requer seja convidado o Sr. Sidnei Borges Fidalgo Chefe do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o Art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, requeiro a Vossa Excelência seja convidado o Sr. Sidnei Borges Fidalgo Chefe do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça com o objetivo de contribuir com esta CPI, na formulação do diagnóstico da violência urbana no país.

#### JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça detém competência institucional para avaliar a execução das ações previstas no Plano Nacional de Segurança Pública portanto, deverá



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

contribuir sobremaneira com esta comissão, nesta fase de diagnóstico do problema da violência urbana no Brasil.

Não somente a experiência acumulada, como também os resultados obtidos e as estatísticas já assentadas, sem sombra de dúvida poderão ajudar sobremaneira os trabalhos desta Comissão, na tentativa de mapear as causas da violência urbana.

Sala da Comissão, de setembro de 2009.

Deputado WILLIAM WOO